

DESAFIOS DO ESTADO SOCIAL PERANTE O NEOLIBERALISMO E ALTERNATIVAS POLÍTICAS PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

WELFARE STATE CHALLENGES TOWARDS NEOLIBERALISM AND POLITICAL ALTERNATIVES TO REDUCE INEQUALITIES

Rafaela Rovani de Linhares

Mestranda em Direito, Democracia e Sustentabilidade na Faculdade Meridional - IMED. Bolsista CAPES. Graduada em Direito pela Faculdade Meridional - IMED.

Tássia Aparecida Gervasoni

Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com período sanduíche na Universidad de Sevilla (Espanha) - Bolsa CAPES PDSE. Mestre e Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Professora de Direito Constitucional e Ciência Política na Faculdade Meridional - IMED. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado na Faculdade Meridional - IMED. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais, Democracia e Desigualdade, vinculado ao CNPq.

Submetido em: 03/12/2020

Aprovado em: 05/11/2021

Resumo: A pesquisa objetiva analisar os desafios do Estado Social perante o neoliberalismo e algumas alternativas políticas para a redução das desigualdades, por meio da análise de dados mapeados anteriormente e durante a pandemia Covid-19. Para tanto, o problema de pesquisa que se apresenta é: como o neoliberalismo produz e acentua desigualdades e, perante isso, quais os desafios do Estado Social e quais as alternativas políticas para a redução dessas desigualdades? No decorrer do estudo, foi utilizado o método de abordagem dedutivo e, como método de procedimento, adotou-se o monográfico, pela técnica de pesquisa bibliográfica. Ao final, foi possível evidenciar que as forças neoliberais, conduzidas pelos interesses da elite econômica, são capazes tanto de produzir como acentuar desigualdades. Ademais, tendo em conta as disparidades escancaradas pela pandemia e contemplando algumas medidas de enfrentamento, as possibilidades apontadas pela pesquisa apresentam-se como importantes medidas para lançar novas perspectivas à redução dessas desigualdades e fortalecer a democracia dos países, no contexto da justiça social e da cidadania.

Palavras-chave: Estado Social; Neoliberalismo; Covid-19; Desigualdades; Alternativas políticas.

Abstract: *The research aims to analyze the challenges of the Welfare State in the face of neoliberalism and some political alternatives to reduce inequalities, through the analysis of data mapped previously and during the Covid-19 pandemic. To this end, the research problem that arises is: how does neoliberalism produce and accentuate inequalities and, in view of that, what are the challenges of the Welfare State and what are the political alternatives to reduce these inequalities? During the study, the deductive approach method was used and, as a procedment method, the monographic method was adopted, using the bibliographic research technique. In the end, it was possible to show that the neoliberal forces, driven by the interests of the economic elite, are capable of both producing and accentuating inequalities. Furthermore, taking into account the wide-open disparities caused by the pandemic and contemplating some coping measures, the possibilities pointed out by the research are presented as important measures to launch new perspectives to reduce these inequalities and strengthen the democracy of the countries, in the context of social justice and citizenship.*

Keywords: *Welfare State; Neoliberalism; Covid-19; Inequalities; Political alternatives.*

SUMÁRIO: Introdução. 1. Neoliberalismo e o ataque ao social. 2. O abismo da desigualdade escancarado pela pandemia. 3. Proposições para a redução das desigualdades. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

Os desafios impostos à compreensão do neoliberalismo e a complexidade das crises que atravessam os tempos atuais representam também uma busca incessante de referenciais e dados capazes de consubstanciar a realidade em que se vive atualmente. Na medida em que alguns pressupostos se tornam mais claros, outros elementos causam indignação e é assim que as pesquisas adquirem relevância: pelo constante desafio de querer entender e aprender sobre os movimentos da atual ordem globalizada, sobre a forma como as desigualdades são acentuadas, sobre as injustiças que ocorrem nos contextos democráticos, enfim, sobre um sistema econômico que privilegia sempre o topo da pirâmide.

A partir dessas premissas e, considerando o modo como a pandemia Covid-19 impactou e permanece impactando a população, a pesquisa objetiva analisar de que forma o neoliberalismo tem sido capaz de produzir e acentuar desigualdades, bem como quais alternativas a redução dessas desigualdades podem ser consideradas. Para tanto, pretende-se responder ao seguinte problema de pesquisa: como o neoliberalismo produz e acentua desigualdades e, perante isso, quais os desafios do estado social e quais as alternativas políticas para a redução dessas desigualdades?

Visando a compreensão desses contextos, o trabalho realizará, num primeiro momento, a análise de alguns pressupostos teóricos acerca do neoliberalismo, seu desenvolvimento, consolidação e atuação em âmbito global. Avançando no tema, o segundo ponto da pesquisa examina perspectivas concretas pela análise de dados corroborados anteriormente e durante a pandemia Covid-19, especial-

mente no que se refere a um sistema econômico que, constantemente, alimenta as desigualdades. Derradeiramente, o trabalho irá delinear algumas propostas à redução dessas disparidades, como forma de desvelar alternativas positivas inclusive à democracia dos países, em especial a região da América Latina e do Brasil.

A pesquisa será desenvolvida por meio do método de abordagem dedutivo, pois partirá da análise do neoliberalismo como categoria geral para, no decorrer da investigação e aprofundamento do estudo dessa categoria, especificá-la e inseri-la no contexto das desigualdades, bem com suas possíveis alternativas políticas de enfrentamento. Como método de procedimento, adotar-se-á o método monográfico, dado o recorte espaço-temporalmente bem delimitado do tema. Por fim, a técnica de pesquisa será a documentação indireta, por meio da pesquisa bibliográfica.

1. NEOLIBERALISMO E O ATAQUE AO SOCIAL

Compreender a potência com que o neoliberalismo se desenvolveu especialmente a partir dos anos 1980 é também analisar a forma como a consolidação de um mercado sem regras, há mais de três décadas, influencia diretamente as políticas sociais dos países por meio de cortes no investimento público de saúde e educação, privatizações, desregulações e liberalizações. Nesse sentido, os sempre menores investimentos em políticas públicas e as articulações em torno das políticas de austeridade¹ dão seguimento a uma espiral recessiva e incontrolada nos países, acompanhando diretamente o crescimento das desigualdades (FERRAJOLI, 2015, p. 158).

Embora seja uma expressão de sentido polissêmico e não se pretenda esgotar seu sentido, a referência histórica ao termo neoliberalismo é reservada ao Colóquio Walter Lippman em 1938, no qual foram lançadas as primeiras bases político-intelectuais desta corrente, posteriormente revisitadas na Sociedade Mont Pèlerin em 1947, quando finalmente se consolidou na forma atual. Inobstante a isso, a observação de Wendy Brown é no sentido de que o neoliberalismo é associado a um “conjunto de políticas que privatizam a propriedade e os serviços públicos, reduzem radicalmente o Estado social, amordaçam o trabalho,

¹ Austeridade é definida por Blyth como uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesa pública, para restabelecer a competitividade que, supostamente, se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits. Em outras palavras, austeridade pode ser compreendida, em geral, como uma política econômica na qual se procura a diminuição dos gastos com despesas públicas. No Brasil, são exemplos de medidas de austeridade: a Emenda Constitucional n. 95, a Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista) e a Emenda Constitucional 103/2019 (reforma da previdência) (2017, p. 30).

desregulam o capital e produzem um clima de impostos e tarifas amigáveis para investidores estrangeiros” (2019, p. 28-29).

Pode-se afirmar que os anos 1970-1980 foram marcados pelo triunfo das políticas neoliberais no Ocidente. Isso porque, especialmente na Europa e nos Estados Unidos², houve um claro rompimento com o Welfare State houve um claro rompimento com o Welfare State³ da social-democracia e a implementação de novas políticas que supostamente poderiam superar a inflação galopante, a queda dos lucros e a desaceleração do crescimento. Nesse sentido, as políticas conservadoras neoliberais firmaram-se com slogans simplistas como “as sociedades são sobretaxadas, super-regulamentadas e submetidas às múltiplas pressões de sindicatos, corporações egoístas e funcionários públicos” e disseminaram questionamentos profundos acerca da propriedade pública das empresas, o sistema fiscal progressivo, a proteção social, o enquadramento do setor privado por regulamentações estritas, dentre outros (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 189).

A partir daí, há que se considerar a existência de toda uma narrativa de legitimação neoliberal historicamente construída também no senso comum, em torno da ideia de que o Estado Social é o culpado pela catástrofe econômica que os países vêm enfrentando. Arelado a isso, o discurso de responsabilidade pessoal e competição no mercado em torno da liberdade individual destrói “o léxico pelo qual a liberdade torna-se democrática, combinada com a consciência social e aninhada na igualdade política” (BROWN, 2019, p. 53). Progressivamente, por meio dos movimentos neoliberais, uma nova orientação tomou corpo na forma de dispositivos e mecanismos econômicos capazes de mudar profundamente os espaços dos capitalismo nacionais, bem como as relações entre as classes sociais.

Por conseguinte, uma onda de medidas passou a ser adotada pelos países, como o movimento geral de desregulamentação da economia e as privatizações de empresas estatais (na maioria das vezes vendidas por uma bagatela). Como exemplo dessa última prática, tem-se a venda da companhia Vale do Rio Doce, antiga estatal brasileira, leiloada em 1997 pelo ínfimo valor de R\$ 3,3 bilhões quando, na verdade, somente suas reservas minerais eram calculadas em mais de

² A referência dos livros quando falam em ascensão das políticas neoliberais a partir de 1980 diz respeito, especialmente, aos nomes de Ronald Regan (ex-presidente dos Estados Unidos) e Margaret Thatcher (ex-primeira ministra britânica).

³ Vale mencionar que, de acordo com as premissas do Welfare State ou Estado Social, a atribuição e responsabilização dos poderes públicos de proporcionar a todo cidadão prestações necessárias e serviços públicos ao seu pleno desenvolvimento abarca efetivamente a intervenção estatal nas condições de vida e relações sociais. Sobretudo esse aspecto torna-se vinculativo a partir da constitucionalização dos chamados direitos fundamentais de caráter econômico, social e cultural, designados comumente como direitos sociais (PÉREZ LUÑO, 1995, p. 224).

R\$ 100 bilhões à época. Isso sem levar em consideração todos os impactos decorrentes dessa venda, a estilo dos desastres de Mariana e Brumadinho (BRASIL DE FATO, 2017).

Por trás dessas novas medidas adotadas, está uma diretriz principal, conduzida pela ideia de que a liberdade deve ser concedida aos atores privados. Essas novas normas ou esses novos preceitos neoliberais instaurados erigiram a concorrência como regra suprema e universal de governo, tanto que sua formulação mais condensada ocorreu no chamado Consenso de Washington, por meio da qual se estabeleceu um conjunto de recomendações que todos os países deveriam seguir para conseguir empréstimos e auxílios (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 197). A partir disso é possível perceber porque a concorrência passou a dominar os governos e a comunidade financeira internacional.

O neoliberalismo, impulsionado pela globalização, transformou o capitalismo e as sociedades, assim como confrontou a realidade dos países, enfraquecendo seu projeto de bem-estar social. Na medida em que ampliou sua influência ao mundo inteiro, foi capaz de estender a lógica do capital a todas as relações sociais e esferas da vida, afetando os indivíduos de dois modos. Enquanto de um lado os processos introduzidos pelo neoliberalismo buscam emancipar as pessoas das redes de regulamentação estatal, pelos ideais clássicos de liberdade individual e autonomia⁴, por outro esvaziam e eliminam diversos bens públicos (a privatização de empresas é um exemplo nesse sentido), acabam com benefícios de seguridade social e, ainda, desatam os poderes do capital corporativo e financeiro, permitindo sua ação fora de qualquer controle do Estado (BROWN, 2018, p. 7-8).

Por esses motivos, o neoliberalismo revela não apenas uma simples retirada de cena do Estado, como também um reengajamento político deste, sobre novas bases. Para tanto, fundamenta-se na ideia de que, para os mercados funcionarem bem, é necessário reduzir os impostos, diminuir-se gastos públicos, transferir empresas públicas para o setor privado, restringir a proteção social, controlar o crescimento da massa monetária para reduzir a inflação, possuir moeda forte e estável e desregular os mercados. Não obstante algumas caracterizações, é interessante salientar a explicação de Dardot e Laval de que, embora o neolibe-

⁴ Sobretudo, é interessante analisar o modo como o neoliberalismo afeta não somente o funcionamento dos Estados, mas também a esfera psíquica dos indivíduos, por meio de um novo discurso produtivo e cultural, carregado por uma promessa de felicidade individual e ampliação dos horizontes de conhecimento e do êxito profissional. Essa falsa promessa é capaz de impulsionar a esperança de lograr felicidade e êxito aos trabalhadores que, muitas vezes são altamente formados e qualificados, porém têm aceitado laborar em condições de um espantoso estresse, inclusive com salários severamente baixos, fascinados por uma representação ambígua de que são “empresários de si mesmos”, reforçando o pressuposto de que a competição/concorrência é regra universal da existência humana (BERARDI, 2003, p. 10).

ralismo tenha se consolidado por pressão de algumas condições, é difícil afirmar que alguém tenha sonhado com uma nova regulação em âmbito mundial. O que, de fato, consolidou essa nova política foram caminhos e direções globais que o movimento foi tomando, sem que houvesse necessariamente um impulso na direção de um objetivo estratégico (2016, p. 191-192). Talvez por esse motivo seja perigoso estabelecer um sentido taxativo a esse movimento, bem como afirmar que sua disseminação ocorreu de maneira estrategicamente pré-determinada.

Na verdade, a força com que o neoliberalismo tem capturado o poder público no âmbito dos próprios governos, por meio do endividamento do Estado e de outros mecanismos, reforça um processo em que, cada vez mais, percebem-se governos prestando contas ao mercado e virando as costas para a cidadania. Com isso, tem-se uma realidade em que o poder público não corresponde aos interesses de quem democraticamente o elegeu, mas aos interesses do mercado, estritamente financeiros (DOWBOR, 2017, p. 134). O problema reside no fato de que, dessa racionalidade predominante, resultam inúmeros prejuízos à população pois, ao mesmo tempo em que se percebe mergulhada num campo de competição, pela figura do empreendedor de si mesmo⁵, é atingida pelo desamparo estatal, nesse novo contexto em que as políticas de favorecimento às elites econômicas resultam na ausência do projeto de bem-estar social.

Nessa perspectiva, Saskia Sassen é clara ao afirmar que os governos ocidentais, os bancos centrais, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e instituições internacionais afins patrocinam um discurso favorável à necessidade de reduzir as dívidas governamentais excessivas, reduzir os programas de bem-estar social excessivos e reduzir a regulamentação excessiva. Nesse exato sentido, percebe-se que os atores econômicos querem “um mundo em que os governos gastem muito menos com serviços sociais ou com as necessidades das economias de bairro ou das pequenas empresas, e muito mais com as desregulações e infraestruturas que os setores econômicos corporativos almejam” (2016, p. 253). Sem contar que a realidade dos países do sul global e, em especial, da América Latina, é ainda mais frustrante, na medida em que são submetidos a uma série de determinações de corporações do Norte e até mesmo de poderosos da economia pela imposição de chantagens e ameaças de desinvestimentos que acabam os colocando em situação de maior desvantagem ainda.

Aliás, há uma situação específica a ilustrar essa influência que os mercados financeiros exercem sobre os Estados, conhecida como “mecanismo da dívida”, por meio da qual as instituições financeiras, donas dessa dívida pública detêm

⁵ Interessante destacar que a expressão ganha relevância com determinados autores, em especial, Foucault.

maior gerência de alavancagem sobre as políticas e prioridades dos governos. Dessa forma, acabam demandando medidas de austeridade e reformas estruturais destinadas a favorecer uma economia de mercado neoliberal que, em última instância, beneficia os mesmos bancos e corporações. É basicamente reconhecer um percurso cíclico ou uma “armadilha da dívida”, pois os organismos financeiros têm interesse de que os Estados quitem a dívida e, por isso, reduzir os gastos sociais se torna estratégico (DOWBOR, 2017, p. 126).

Apesar das interferências no âmbito estatal, uma ressalva é feita por Dardot e Laval ao afirmarem que o Estado não se retira completamente de cena, mas curva-se às novas condições que, ao abrir espaço para as interferências neoliberais, contribuiu para instaurar. Por exemplo, a construção política das finanças globais carrega uma retórica de “interesse nacional” ou “bem do povo” para que os governos, em nome de uma concorrência que eles mesmos desejaram e utilizando de recursos do Estado, conduzam políticas vantajosas para as empresas e desvantajosas para os assalariados de seus países. Ao impor retrocessos sociais a grande parte da população, o neoliberalismo organiza uma transferência de renda para as classes mais afortunadas, por meio de um jogo de máscaras que permite que se jogue a culpa pelo desmantelamento do Estado Social a outras instâncias, mediante a instauração de regras de concorrência em todos os domínios da existência (2016, p. 282).

À medida em que essa experiência neoliberal foi sendo aprofundada, os Estados tornaram-se elementos-chave do panorama de concorrência, procurando atrair maior parte de investimentos estrangeiros pela criação de condições fiscais e sociais mais favoráveis à valorização do capital⁶. Ocorre que, ao mesmo tempo em que são atores da concorrência mundial, tornam-se objetos do capitalismo financeiro, cada vez mais submetidos à dinâmica da globalização que lhes escapa largamente (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 199). Nesse contexto de concorrência, quem perde são as populações desfavorecidas dos processos econômicos, pelo enfraquecimento do poder de negociação dos sindicatos, a degradação dos direitos trabalhistas, o rebaixamento dos custos do trabalho, a diminuição do

⁶ As agências de *rating* são um bom exemplo para elucidar a forma como as organizações financeiras condicionam a ação dos Estados, ao realizarem a classificação de risco de crédito/investimento. O Brasil, no segundo semestre de 2015, serviu de exemplo de como os Estados nacionais são incapazes de conduzir algumas forças e articulações externas, quando a agência *Standard & Poor's* rebaixou sua nota de crédito em razão da grave crise política que assolava o país, sobretudo pelas denúncias de esquemas de corrupção envolvendo empresas públicas e privadas. No dia seguinte ao rebaixamento, o dólar abriu a sessão em alta, ultrapassando, na época, R\$ 3,90, o que representou um risco de abalo dramático à moeda do país. Sem contar que, com o rebaixamento, perdem-se chances de investimentos no país, na medida em que alguns grandes investidores são vinculados a estatutos que proíbem aplicação de capital em países que recebam notas insatisfatórias (GERVASONI, 2017, p. 228-229).

valor das aposentadorias, sem contar nas mínimas condições da proteção social, como saneamento básico, saúde e educação.

Sinteticamente, vive-se uma realidade em que a economização da sociedade adquire forma e relevância pela conversão de todos os domínios da vida em economia. A liberdade originalmente prometida pelo neoliberalismo é paradoxalmente invertida, ao passo em que os cidadãos são tratados como empresas. Dessa forma, ao mesmo tempo em que o indivíduo é libertado das amarras da regulamentação estatal, vê-se comprometido com o bem-estar geral da nação e, por isso, sacrifica-se em nome do crescimento econômico. Na perspectiva de Brown⁷, essa lógica combina o pensamento simplificador sobre o capital humano de empresas de sucesso com um discurso nacional-teológico de sacrifício moralizado. Um exemplo para ilustrar essa cidadania sacrificial está na promoção de fundos de aposentadoria privados em que as pessoas são incentivadas a proverem sua própria aposentadoria privada quando, na verdade, esses valores derretem ou somem a cada crise financeira (2018, p. 9-10).

Por meio da obra de Lazzarato pode-se compreender os modos como o neoliberalismo,⁸ além de produção das subjetividades empresárias (isto é, indivíduos sujeitos à lógica do mercado e da concorrência), amplia seus espaços de atuação e se estende pela articulação de fluxos econômicos, tecnológicos, políticos e sociais, de tal maneira que a economia política se aproxime do sujeito conformando um caráter de economia subjetiva. Ao promover uma “mutação subjetiva”, fundamentalmente pela afirmação existencial e apreensão de si mesmo, o “neo-capitalismo” capturou a dimensão existencial dos sujeitos, fazendo com que uma nova política pudesse proliferar por meio de novos discursos, linguagens e conhecimentos. Dessa forma, produziu-se uma nova realidade em que “trabalhar por conta própria” não significa mais do que a gestão neoliberal/empresarial do desemprego, da dívida, dos cortes de salários e receitas, das reduções nos serviços sociais e do aumento dos impostos⁹ (2014, p. 15-20; p. 52).

Apesar de seu alcance, é difícil delimitar e reunir as condições com que o neoliberalismo se articula. Ainda assim, o sistema neoliberal é instaurado por

⁷ A autora parte da noção de Foucault acerca da racionalidade e governamentalidade neoliberal que convertem todo o campo de ação humana por meio da perspectiva econômica e do modelo de mercado ideal.

⁸ O autor utiliza-se da expressão “neo-capitalismo” que, no contexto desse artigo, é compreendida como neoliberalismo.

⁹ Da leitura do autor, resta clara a compreensão de que a autonomia e a liberdade que a iniciativa empreendedora (empreeneurial) promete é invertida e faz com que o sujeito se torne cada vez mais dependente não apenas das instituições (negócios, Estado, finanças), mas também de um “superego despótico” - “eu sou meu próprio chefe, portanto sou o culpado por tudo o que me acontece!” (LAZZARATO, 2014, p. 53-54).

forças e poderes que se apoiam uns nos outros em âmbito local e global, por meio de oligarquias burocráticas e políticas, empresas transnacionais, atores financeiros e grandes organismos econômicos que formam uma coalizão de poderes concretos e exercem sua influência em escala mundial (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 7-8). Nessa perspectiva, assinala-se que as políticas neoliberais das elites capitalistas operam mudanças concretas no tecido social dos Estados já que possuem função política de grande alcance.

Enfim, desse panorama de fragmentação das instituições estatais, da concorrência em todas as esferas da vida, da ideia do indivíduo empreendedor de si, decorre uma série de complicações à democracia dos países. Ao passo em que a democracia está ancorada na igualdade, a demanda específica do Estado é de que aja deliberadamente para reduzir as desigualdades entre os cidadãos, criando condições de justiça social. No caso do Brasil, vale lembrar, esse compromisso está constitucionalmente determinado pela Constituição Federal de 1988, inclusive previsto como objetivo da República (art. 3º, I e III, CF/88). Contudo, as disposições democráticas vêm sendo constantemente enfraquecidas nas últimas décadas por esses movimentos neoliberais que, impulsionados pela globalização e pelo capitalismo desencadearam uma realidade em que cada vez mais enriquecem as elites, à custa da geração de desigualdades sociais e políticas insustentáveis e alarmantes.

Para ilustrar todo esse cenário de complexidades, no próximo item do trabalho pretende-se abordar alguns dados aptos a corroborar e/ou interseccionar o modo como o neoliberalismo produz e acentua desigualdades.

2. O ABISMO DA DESIGUALDADE ESCANCARADO PELA PANDEMIA

Tamanha é a complexidade com que o neoliberalismo se articula que se torna difícil mensurar e colocar em evidência a forma de sua interferência no âmbito das políticas estatais e na esfera individual dos cidadãos. Contudo, assim como o primeiro ponto da pesquisa procurou teorizar as questões que permeiam essa realidade e a coloca tão presente no âmbito nos países, nesse momento procura-se estabelecer, por meio da análise de alguns dados, o modo como essas articulações neoliberais adquirem força de abrangência global. Em síntese, breve e antecipada, a análise percorrerá o caminho de algumas coalizações formadas por poderes concretos neoliberais, capazes de produzir e acentuar desigualdades nos mais diversos cenários e contextos.

A começar sinalizando a percepção de Eduardo Moreira, para quem a humanidade atualmente “passa pelo seu momento de maior desigualdade social em toda a sua história”. Nesse sentido, parece acertada sua afirmação, já que se vive

uma realidade em que pouco mais de duas dezenas de indivíduos concentram a mesma riqueza de quase 4 bilhões de pessoas, no mesmo contexto em que a riqueza acumulada pelo 1% mais rico supera aquela nas mãos dos 99% mais pobres. Se isso não bastasse, esse mesmo cenário é o que contempla o fato de que quase toda a nova riqueza gerada vai para essa ínfima parcela de 1%, enquanto os 50% mais pobres ficam com “literalmente nada” (2019, p. 131).

Questiona-se, a partir disso, de que forma o neoliberalismo tem relação com esses alarmantes dados. Em que pese seja dificultoso reunir as condições dessa atuação, é possível deduzir que o sistema neoliberal é alimentado por forças e poderes econômicos e concretos que não representam a grande maioria da população “mais pobre” e sim aquela mínima parcela de 1% em que estão concentradas grandes fortunas das elites econômicas, representadas por oligarquias burocráticas, atores financeiros, grandes corporações transnacionais e organismos financeiros de atuação mundial.

À medida em que adquirem relevância e protagonismo, esses poderes privados marcam sua influência no campo político dos Estados, aproveitando-se da própria incapacidade estatal de regulação do labirinto institucional e da ausência de limites a sua atuação. Dessa forma, conforme explicação de Stiglitz, os grandes poderes econômicos e financeiros (entende-se: o 1% do topo) distribuem as cartas em seu favor, em um jogo de absoluta disparidade em relação ao restante da população mundial, já que os ricos não precisam do Estado de Direito e eles podem, e de fato fazem, a moldagem dos processos econômicos e políticos a seu proveito (2016, p. 208).

Dando seguimento à proposta de elucidação, toma-se como exemplo Jeff Bezos que, ainda em 2018, tornou-se o primeiro homem a acumular US\$ 106 bilhões na história. Fundador e CEO da Amazon, em 2020 sua fortuna bate recorde e alcança US\$ 200,4 bilhões (praticamente dobrou em dois anos). De acordo com a Forbes (2020), desde que começou a monitorar bilionários em 1982, até agosto de 2020, a maior fortuna registrada foi a de Bezos¹⁰. Em uma análise comparativa, a fortuna do bilionário equivale à soma do Produto Interno Bruto (PIB) do Uruguai, da Bolívia, do Paraguai e da Costa Rica e, ainda assim, seu patrimônio é maior¹¹.

Ainda sobre esses dados que permitem a ilustração das desigualdades numa perspectiva de PIB, em 2016, Dowbor apontou a inexistência de uma razão

¹⁰ Isso sem contar os outros “centibilionários” do mundo, como Mark Zuckerberg, Bill Gates e Bernard Arnault. (FORBES, 2020).

¹¹ Os valores dos PIBs desses países estão mapeados em: TRADING ECONOMICS. *PIB Lista de Países*, 2019. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/country-list/gdp>. Acesso em: 16 set. 2020.

objetiva para a gigantesca miséria em que vivem bilhões de pessoas. Isso porque, de acordo com o economista, se o PIB mundial fosse arredondado para 80 trilhões de dólares, haveria um produto per capita médio de 11 mil reais, ou seja, 3.600 dólares por mês, por família de quatro pessoas. Na percepção do autor, a desigualdade atinge níveis obscenos, posto que 800 milhões de pessoas passam fome, enquanto oito famílias são donas de mais riqueza do que a metade da população mundial (2017, p. 22).

Não bastassem essas notas, é preciso situar-se em relação às crises agravadas pela pandemia Covid-19 que, somadas a esse modelo econômico predominante, escancara ainda mais as desigualdades (contrastando dramaticamente com o enriquecimento expressivo de alguns poucos privilegiados). Como tendência de uma crise que já vinha se acirrando, em 2019, estimava-se a existência de 149 milhões de pessoas em situação de crise de fome ou pior. Agora, o Programa Mundial de Alimentos (PMA) estima que o número de pessoas em situação de crise de fome alcançará a marca de 270 milhões antes do final de 2020 em decorrência dos impactos sociais e econômicos da pandemia. Levando em conta essa estimativa, os números representam um aumento de 82% em relação ao registro de 2019, significando que, antes do final de 2020, de 6.100 a 12.200 pessoas poderão estar morrendo de fome a cada dia (OXFAM, 2020).

Deve-se atentar ao fato de que não são apenas os países com alta incidência de fome – Iêmen, República Democrática do Congo, Afeganistão, Venezuela, região do Sahel da África Ocidental, Etiópia, Sudão, Sudão do Sul, Síria e Haiti – sendo considerados para a formação dessas estatísticas. Países como Índia, África do Sul e Brasil¹², de média renda, estão experimentando níveis de fome alarmantes, na medida em que milhões de pessoas que vinham conseguindo se alimentar razoavelmente são duramente empurradas para a fome pelos efeitos decorrentes da pandemia (OXFAM, 2020).

A partir desses dados, indaga-se como é possível milhões de pessoas passarem fome em um planeta que produz alimentos mais que suficientes para todas as pessoas. Na verdade, essa triste realidade é consubstanciada por um sistema ali-

¹² Especificamente considerando o Brasil, em vias de apresentar alta incidência de fome, aponta-se que o país, até 2014, estava vencendo a guerra contra a fome graças a investimentos governamentais, bem como a um pacote de políticas que incluíram a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Contudo, em decorrência da crise econômica e, de quatro anos de medidas de austeridade, desde 2015 a situação vem se deteriorando. Com efeito, em 2018 o número de pessoas em situação de fome no Brasil aumentou para 5,2 milhões devido ao crescimento acentuado nas taxas de pobreza e desemprego e a cortes radicais nos orçamentos para agricultura e proteção social, além de cortes no programa Bolsa Família e, a partir de 2019, o gradual desmantelamento de políticas e órgãos estabelecidos por governos anteriores, inclusive resultando no fechamento do próprio CONSEA (OXFAM, 2020).

mentar e econômico que permite às 8 maiores empresas de alimentos e bebidas do mundo o desembolso de mais de US\$ 18 bilhões para seus acionistas desde o início de 2020, no mesmo momento da irrupção das crises da pandemia sobre os mais vulneráveis. Nesse sentido, dados mapeados pela Oxfam em julho de 2020 revelam que esse valor equivale a 10 vezes o volume de recursos para assistência alimentar e agrícola solicitado no apelo das Nações Unidas como forma de ajuda humanitária diante da Covid-19 (OXFAM, 2020).

Tudo aponta que a pandemia não afeta a todos igualmente. Enquanto há uma elite econômica que se mantém imune ao contágio das crises desencadeadas pela Covid-19, as previsões de retrocesso social e econômico nas regiões da América Latina e Caribe são alarmantes. Um estudo elaborado pela Oxfam apontou que a região terá de enfrentar uma contração de 9,4% na economia, sem contar o fato de que as desigualdades, a informalidade e os serviços de saúde são insuficientes para fazer frente à pandemia. De acordo com o relatório, quem realmente pagará a conta desse retrocesso serão os mais vulneráveis, já que as estimativas indicam que até 52 milhões de pessoas podem cair na pobreza e 40 milhões podem perder seus empregos, um retrocesso de 15 anos para a região (OXFAM, 2020).

Não somente a Oxfam tem levantado dados nesse sentido, como também a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que em julho de 2020 já apontava uma queda de 9,1% na atividade econômica da região. De acordo com a CEPAL, a queda na atividade econômica é de tal magnitude que resultará, até o final de 2020, no nível do PIB per capita da América Latina e do Caribe similar ao observado em 2010, ou seja, haverá um retrocesso de 10 anos nos níveis de renda por habitante. Além disso, a Comissão também projetou uma maior desigualdade na distribuição de renda em todos os países da região: o índice de Gini (medida de desigualdade) tende a aumentar entre 1% e 8% na região e os piores resultados são esperados nas maiores economias do local (CEPAL, 2020).

Em contrapartida, desde o início das medidas de isolamento, oito novos bilionários surgiram na América Latina e Caribe, ou seja, pessoas cujos patrimônios superaram um bilhão de dólares. Significa afirmar que essa elite de super milionários aumentou sua fortuna em US\$ 48,2 bilhões de março a agosto de 2020, o que equivale a um terço (38%) do total dos pacotes de estímulo de todos os países da região e a nove vezes a intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI) com empréstimos de urgência à região até agosto (OXFAM, 2020).

Falando em empréstimos, imprescindível destacar o fato de que diversos governos estão gastando mais com o “serviço da dívida” do que com saúde e educação durante a pandemia. Sobrecarregados com a dívida pública, muitos paí-

ses de média e baixa renda atingiram patamares insustentáveis (US\$ 11 trilhões em dívidas acumuladas e US\$ 3,9 trilhões em pagamentos de dívidas previstos para 2020). Se isso não bastasse, a Oxfam estima que os déficits governamentais devem crescer de US\$ 9 trilhões para US\$ 11 trilhões em 2020 em todo o mundo, podendo chegar a até US\$ 30 trilhões em 2023 (OXFAM, 2020). Em tempos de pandemia, os governos precisarão enfrentar o duplo e oneroso desafio de conter os impactos da Covid-19 e lidar com as pressões dos grupos econômicos interessados no pagamento da dívida que, certamente, será usada como pretexto para angariar uma nova onda de austeridade, privatizações e cortes em serviços públicos acarretando riscos significativos à população vulnerável.

O que se pretende destacar, nesse sentido, é a forma como algumas inflexões decorrentes de um sistema econômico que produz desigualdades corroboram contradições nesse contexto de pandemia, como a constatação de que muitos estão empobrecendo e poucos estão enriquecendo absurdamente. Por exemplo, enquanto milhares de micros, pequenas e médias empresas estão fechando as portas, os ganhos de grandes corporações como Microsoft, Visa ou a farmacêutica Pfizer cresceram entre 30% e 50% desde o início do ano de 2020. Um recorde, compartilhado por um número expressivo de grandes empresas vendo seus resultados dispararem como consequência do isolamento na pandemia (OXFAM, 2020).

Visando a elucidação dos contrastes escancarados pela pandemia, enquanto a Amazon tem lucros recordes e Bezos aumenta sua fortuna, ainda no início da pandemia, os trabalhadores de diversas unidades da corporação entraram em greve, denunciando a falta de equipamentos de proteção pessoal e reivindicando melhores condições de trabalho (BRASIL DE FATO, 2020). Sem contar as inúmeras denúncias, antes mesmo da pandemia, de exploração dos trabalhadores da empresa sobrecarregados por uma jornada de trabalho exaustiva, condições precárias de trabalho e ambiente laboral, além de extrema cobrança psicológica e condições físicas desgastantes (EPOCH TIMES, 2020).

Como se percebe, a pandemia desencadeou várias crises, como a sanitária, a social e a crescente crise econômica. Um dos fatores que acentua a crise econômica tem relação com a alimentação de um modelo econômico que privilegia as grandes corporações transnacionais (e a distribuição de bilhões de dólares em lucros para seus acionistas¹³) em detrimento dos trabalhadores de baixa renda,

¹³ Conforme dados mapeados pela Oxfam, a bonança dos acionistas das empresas só aumenta durante a pandemia: “Segundo seus relatórios financeiros, a Microsoft e a Google distribuíram, respectivamente, mais de US\$ 21 bilhões e US\$ 15 bilhões aos seus acionistas. A despeito da queda na demanda por seus produtos durante a pandemia, a montadora Toyota distribuiu mais de 200% dos seus lucros para investidores desde janeiro. A BASF, a gigante alemã do setor químico, distribuiu

obrigando-os a “pagar o preço da pandemia”, sem contar com nenhuma proteção social ou financeira. Com efeito, durante a pandemia, grandes empresas têm exacerbado seus impactos desiguais, priorizando lucros ao invés da segurança dos trabalhadores, pressionando os custos para baixo na cadeia de suprimento e usando sua influência política para moldar ações de resposta do Estado em seu favor (OXFAM, 2020)¹⁴.

Parece não restar dúvidas de que o abismo entre o topo da pirâmide da elite econômica a torna cada vez mais distante da base, onde se encontram as populações de baixa renda, muitas vezes atingidas pelo desemprego, miséria e fome. Ao passo em que 400 milhões de empregos se perderam durante a pandemia, as 32 empresas mais lucrativas do mundo devem ganhar 577 bilhões de reais a mais em 2020 em comparação com os anos anteriores. Aliás, mesmo que algumas empresas tenham doado para os Estados em prol das ações para o combate à Covid-19, as doações equivalem a 0,5% dos seus lucros em 2019, sendo que desde janeiro de 2020 essas 32 empresas mais lucrativas pagaram 195 bilhões de dólares a seus acionistas (OXFAM, 2020).

Enfim, a discrepância e as contradições observadas nos impactos econômicos da pandemia não são resultado do acaso, mas de uma série de medidas que há décadas vem sendo impostas aos Estados, como resultado de um modelo econômico e neoliberal que, ao desatar o poder público das políticas sociais, gera lucros e benefícios aos mais ricos. Verdadeiramente, a pandemia não gerou as atuais desigualdades e injustiças econômicas, mas as expôs e ampliou: de um lado, quase metade da população sobrevive a duras penas com menos de US\$ 5,50 por dia e, de outro, os 2.200 bilionários do mundo detêm uma riqueza maior que a de 4,6 bilhões de pessoas juntas (OXFAM, 2020). A menos que os caminhos mudem de rumo, a desigualdade econômica aumentará e as elites continuarão a exercer sua obtenção de lucro a qualquer custo, destruindo trabalhadores, pequenas empresas e até mesmo as instituições democráticas.

mais de 400% dos seus lucros nos últimos 6 meses. A gigante farmacêutica americana AbbVie já distribuiu 184% do seu lucro líquido a acionistas nos primeiros dois trimestres de 2020. E três das empresas americanas mais proeminentes que desenvolvem vacinas para a COVID-19 com bilhões em dinheiro público – Johnson & Johnson, Merck e Pfizer – já distribuíram US\$ 16 bilhões aos seus acionistas desde janeiro” (OXFAM, 2020).

¹⁴ Nesse sentido, a Oxfam identificou mais de 100 casos em todo o mundo (envolvendo mais de 400 empresas) nos quais essas empresas: (1) continuam distribuindo lucros e dividendos a acionistas e mantendo programas de remuneração de executivos a despeito do auxílio emergencial que estão recebendo do governo e continuam a demitir trabalhadores; (2) não estão garantindo a segurança dos seus funcionários e impedindo violações de leis trabalhistas; (3) estão transferindo custos e riscos para as cadeias de suprimentos; (4) têm lucrado com programas de auxílio emergencial do governo sem merecimento ou elegibilidade; e (5) estão fazendo lobby junto a governos pela desregulação de proteções ambientais, fiscais e sociais (OXFAM, 2020).

3. PROPOSIÇÕES PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Uma vez delineados os contornos das crises que circunscrevem os tempos atuais, dois fatores determinantes devem ser levados em conta: a complexidade de se ultrapassar o neoliberalismo, principalmente considerando sua abrangência e capacidade de articulação; e as alarmantes desigualdades agravadas ou escancaradas pela pandemia, alimentadas pelo sistema econômico predominante. Sem deixar de considerar a dificuldade em ser otimista em tempos de pandemia, nesse momento, a pesquisa passa a se arriscar rumo ao desenvolvimento de alternativas positivas, objetivando analisar e delinear novas perspectivas ao contexto da justiça social e da cidadania como forma de participação ativa, tão caras à democracia dos países.

De antemão, assinala-se a necessidade de um retorno ou refundação do Estado Social que, especialmente a partir de 1980, vem sendo desfragmentado pelas políticas neoliberais. Com efeito, o fenômeno que Dardot e Laval (2016, p. 210-211) intitulam como “virada moral do neoliberalismo” foi capaz de causar decisivas inflexões na estrutura do Estado de bem-estar, pelos discursos de que a assistência social gera dependência, os gastos com saúde agravam o déficit, as estatais devem ser privatizadas porque o empresário é capaz de cuidar melhor de seu patrimônio do que a máquina pública, o seguro-desemprego sobrecarrega o sistema, as políticas de redistribuição de renda não reduzem as desigualdades, mas desestimulam o esforço, dentre outros.

Aos poucos, a noção do Welfare State foi curvando-se aos impulsos do neoliberalismo, do capitalismo e da globalização, a solidariedade transformou-se praticamente em um auxílio dirigido aos bolsões da pobreza e os indivíduos foram adaptando-se à nova realidade, em que a empresa privada é a principal fonte de riqueza e crescimento, por isso o Estado deve promovê-la. Nesse contexto, os fundamentos da justiça social inverteram-se: o sujeito deve ter capacidade para aproveitar as oportunidades para ser bem-sucedido, assim como a cidadania passou a ser definida por uma mobilização permanente de indivíduos engajados em suas carreiras (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 239).

Retomando à proposta inicial, parece que a noção de Estado-providência faz (re)surgir a necessidade de um Estado aparelhado e atuante na defesa dos direitos de seus cidadãos, principalmente em decorrência da pandemia. Na lição de Bercovici (2020, p. 262), o Estado, necessariamente, deve tornar-se novamente planejador e coordenador do processo econômico e das políticas sociais. O que se pode destacar, nesse contexto e para os próximos períodos, é a necessidade de políticas públicas para efetivar o direito à saúde das pessoas e, em seguida, recuperar o cenário de economias pulverizadas. Ao que tudo indica, a refundação

de um Estado presente é justificada pelo desamparo e a vulnerabilidade da população, tendo em conta que quem assegura direitos é o poder público, não o poder privado, cuja finalidade, histórica e presente, é a obtenção de lucro.

Avançando nas proposições e na busca por perspectivas mais concretas, é interessante reconhecer os esforços das Nações Unidas que, ainda em 2015, mapearam 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como novos caminhos capazes de melhorar a vida das pessoas em todos os lugares. Mais precisamente o ODS 10, ao admitir as alarmantes desigualdades presentes no mundo todo, estabelece como meta a redução das desigualdades e elenca algumas medidas necessárias a sua efetividade como, por exemplo, até 2030 alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional, garantir a igualdade de oportunidades e promover a inclusão social, econômica e política de todos, dentre outras (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Considerando que o segundo ponto da pesquisa mapeou as desigualdades já historicamente presentes na região da América Latina e agravadas pela pandemia, sabe-se que há um longo e árduo caminho a percorrer para que seja possível avançar nesse cenário na região. Todavia, aproveitando-se de uma série de apontamentos e propostas mapeadas pela Oxfam durante a pandemia, a pesquisa pretende determinar estratégias e elementos propositivos e alinhados com o ODS10, principalmente no que se refere ao ambicioso processo de alcançar progressivamente uma maior igualdade, por meio da adoção de políticas fiscais e de proteção social.

A começar por uma proposta de novas figuras tributárias, com caráter temporário, para cobrir parcialmente a queda de receita pública (estimada em ao menos 2% do PIB da região latino-americana e do Caribe, cerca de US\$ 113,391 bilhões) e permitir não somente a recuperação econômica, como a social dos países, na medida em que a pandemia tem deixado milhares de pessoas em situações de extrema vulnerabilidade e pobreza. Reduzir o abismo que separa a elite econômica (1%) do restante da população e desemboca nas desigualdades requer que se adotem medidas capazes de transferir os custos dessas disparidades àqueles que estão lucrando absurdamente durante a pandemia.

Como contribuição de uma racionalidade neoliberal preocupada com a diminuição dos impostos (que, na visão neoliberal, “atrapalham” o crescimento da empresa), nos países latino-americanos a riqueza praticamente deixou de ser fiscalizada, tanto que os níveis de arrecadação são marginais em relação ao conjunto da receita pública e resultam no fato de que os 10% mais ricos da população pagam apenas uma taxa de 4,8% de suas rendas. Por isso, de acordo com as medidas contempladas pela Oxfam, é imprescindível que os países passem a apli-

car um imposto sobre os patrimônios líquidos, a partir de 1 milhão de dólares, com caráter progressivo. Inclusive o Fundo Monetário Internacional (FMI) tem se posicionado favorável à cobrança desse imposto extraordinário, na medida em que a recuperação econômica dos países não será possível com a sub-tributação da riqueza (OXFAM, 2020).

Ainda, como forma de minimizar as disparidades entre as grandes corporações que vivem um período de alto rendimento (a exemplo da Visa, Pfizer, Amazon, Microsoft e Tesla, citados anteriormente) e as micro, pequenas e médias empresas e o setor turístico que veem seu faturamento reduzir a menos da metade em comparação com anos normais de trabalho, a Oxfam propôs a criação de um imposto sobre resultados extraordinários de grandes corporações, pelo menos enquanto perdure a pandemia. Essa ideia consiste na aplicação de uma “sobretaxa extraordinária e de aplicação temporária ao tipo nominal do imposto sobre a renda empresarial, aplicado sobre aquela parte dos lucros da corporação considerados extraordinários e resultantes da crise”. Para refletir o potencial desta iniciativa que não tem por objetivo compelir a produtividade, nem afetar o crescimento, a Oxfam calculou o potencial de ser gerado 80 bilhões de dólares em receitas fiscais adicionais, apenas sobre os resultados extraordinários de 25 grandes corporações (OXFAM, 2020).

Tratando do contexto brasileiro, em específico, pode-se notar que um dos grandes equívocos do sistema tributário diz respeito à ênfase concedida à tributação do consumo. Tributar significativamente o consumo quer dizer que as pessoas que auferem como renda 100 mil reais ou as pessoas que auferem 100 reais, pagarão exatamente o mesmo valor de imposto, porque os produtos são taxados e cobrados do consumidor final. De fato, essa realidade é presente em todos os países latino-americanos, pois do total de arrecadação fiscal na região, 51% provém de impostos sobre bens e consumos, 20 pontos a mais que nos países da OCDE (OXFAM, 2020).

Nesse sentido, a Oxfam sugeriu reduzir a carga tributária dos lares vulneráveis, mediante a aplicação temporal de um imposto reduzido ao consumo dos bens de primeira necessidade e importação de bens de uso sanitário. Tais medidas devem considerar o seguinte: reduzir a zero os impostos sobre o consumo de produtos de uso sanitário e cesta básica familiar; suprimir as taxas de importação de materiais sanitários e medicamentos de primeira necessidade; e elevar os tipos do IVA (imposto sobre valor agregado) sobre bens de luxo e, especialmente, sobre bens que supõem um impacto ambiental negativo (OXFAM, 2020).

Aliás, falando sobre sistema tributário brasileiro, há muito se discute acerca da regulamentação de um imposto sobre grandes fortunas que inclusive já está

previsto na Constituição Federal (artigo 153, inciso VII). Evidentemente seria uma considerável fonte de arrecadação para o Estado, já que é uma forma de taxar o patrimônio daquelas pessoas que possuem milhões em renda e bens. Apenas a título de curiosidade, ao passo em que a maior parte da população paga IPVA (impostos sobre veículos automotores) por possuir automóvel, motocicleta, dentre outros veículos, as pessoas afortunadas que possuem lanchas e barcos, por exemplo, não pagam impostos pela propriedade desses bens. Enfim, pode-se constatar que o sistema fiscal atual, retroalimentado por um sistema econômico predominante, produz desigualdades também no que diz respeito às arrecadações fiscais.

Nesse contexto de pandemia em que, inegavelmente, será preciso arrecadar mais para blindar as políticas públicas dos países, os governos devem firmar objetivos claros e consistentes na recuperação da capacidade tributária, visando não apenas diminuir a queda de receita por conta da crise, mas assegurar que a ampliação arrecadatória se destine à saúde, educação e proteção social. Também, reequilibrar a distribuição das cargas tributárias parece ser um passo importante no qual impostos indiretos e diretos, entre distintos estratos sociais e entre consumo e riqueza sejam reordenados. Significa afirmar que a estrutura tributária deve priorizar os impostos diretos sobre os patamares mais altos de riqueza, renda, propriedade, rendimentos, capital, dentre outros e aliviar a carga tributária dos setores econômicos e sociais mais vulneráveis, com ênfase na agricultura familiar e camponesa, as micro, pequenas e médias empresas (OXFAM, 2020).

Há também a necessidade de evidenciar que os bancos, como normalmente acontece, vêm auferido lucros bilionários, que só aumentam a cada ano e, de acordo com a legislação tributária brasileira, pagam 20% de alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Comparando essa realidade com a de uma pessoa física que ganha até R\$ 55.976,16 anual e paga uma alíquota de 22,5% de imposto de renda, a referida Contribuição dos bancos e instituições financeiras se mostra praticamente ínfima. Sobretudo em razão das crises desencadeadas pelo coronavírus, o aumento da alíquota da CSLL constituiria uma importante medida com a capacidade de aumentar a receita da União e incentivar a aplicação dos recursos em políticas públicas, afinal, os bancos têm se mostrado potencialmente lucrativos (VALOR ECONÔMICO, 2020).

CONCLUSÃO

Inegavelmente, vivem-se tempos difíceis em decorrência das alarmantes desigualdades que, ao que tudo indica, serão ainda mais agravadas pelas intercorrências e crises da pandemia Covid-19 que têm, cada vez mais, dificultado

aspectos econômicos e sociais da vida das pessoas. Destacando daqui algumas considerações e pontos específicos, o trabalho procurou analisar o modo como as políticas neoliberais consolidaram um modelo em que os interesses econômicos vêm se sobrepondo às políticas sociais dos países.

Tomando por base os dados analisados no decorrer do trabalho, é possível concluir que a pandemia não afeta a todos da mesma maneira, na medida em que, enquanto se percebe um número mínimo de bilionários enriquecendo absurdamente, a grande maioria da população sobrevive à beira de enfrentar uma crise de fome. Tudo isso resulta num contexto neoliberal em que as desigualdades são acentuadas e reproduzidas o tempo todo, aumentando o abismo estrutural que separa o 1% do topo da pirâmide de riqueza do restante da imensa maioria da população.

Ao final, a hipótese de pesquisa fora corroborada. Logo, após a análise de algumas referências acerca da ampliação da influência neoliberal ao mundo globalizado, foi possível concluir pela existência de forças neoliberais, conduzidas pelos interesses da elite econômica e capazes de produzir e acentuar desigualdades. Ademais, tendo em conta as desigualdades escancaradas pela pandemia e contemplando as medidas de enfrentamento a essas disparidades, pode-se afirmar que as possibilidades apontadas pela pesquisa, em especial à região latino-americana e, mais especificamente, ao Brasil, apresentam-se como importantes medidas para lançar novas perspectivas à redução dessas desigualdades e à democracia dos países, no contexto da justiça social e da cidadania.

REFERÊNCIAS

BERARDI, Franco "Bifo". *La fábrica de la infelicidad*. Nuevas formas de trabajo y movimiento global. Madrid: Traficantes de Sueños, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. *Covid-19, o Direito Econômico e o complexo industrial da saúde*. In: WARDE, Walfrido; VALIM, Rafael. *As consequências da Covid-19 no Direito brasileiro* (coord). São Paulo: Contracorrente, 2020.

BLYTH, Mark. *Austeridade: a história de uma ideia perigosa*. Tradução de Freitas e Silva. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

BOSELMANN, Klaus. *O princípio da sustentabilidade: transformando direito e governança*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL DE FATO. *Venda da Vale completa 20 anos e foi um dos maiores crimes cometidos contra o Brasil*, 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/07/venda-da-vale-completa-20-anos-e-foi-um-dos-maiores-crimes-cometidos-contra-o-brasil>. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL DE FATO. *Sem equipamentos de proteção pessoal funcionários da Amazon continuam em greve*, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/21/sem-equipamentos-de-protECAo-pessoal-funcionarios-da-amazon-continuam-em-greve>. Acesso em: 21 set. 2020.

BROWN, Wendy. *Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*. Rio de Janeiro: Zazie, 2018.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.

CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. *Enfrentar los efectos cada vez mayores del COVID-19 para una reactivación con igualdad: nuevas proyecciones*, 2020. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45782-enfrentar-efectos-cada-vez-mayores-covid-19-reactivacion-igualdad-nuevas>. Acesso em: 17 set. 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo: Por que oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

EPOCH TIMES. *Ex-funcionária denuncia que Amazon é uma fábrica de exploração sectária administrada por robôs*, 2020. Disponível em: <https://www.epochtimes.com.br/ex-funcionaria-denuncia-que-amazon-e-uma-fabrica-de-exploracao-sectaria-administrada-por-robos/>. Acesso em: 21 set. 2020.

FERRAJOLI, Luigi. *A Democracia através dos Direitos: o constitucionalismo garantista como modelo teórico e como projeto político*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FORBES. *Fortuna de Jeff Bezos bate recorde e vale US\$200,4 bilhões*, 2020. Disponível em: <https://forbes.com.br/listas/2020/08/fortuna-de-jeff-bezos-bate-recorde-e-vale-us-2004-bilhoes/>. Acesso em: 16 set. 2020.

GERVASONI, Tássia A. *Estado e Direito em trânsito na pós-modernidade*. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

LAZZARATO, Maurizio. *Signs and machines: capitalism and the production of subjectivity*. Los Angeles: Semiotext, 2014.

MOREIRA, Eduardo. *Desigualdade e caminhos para uma sociedade mais justa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030: 17 objetivos para transformar nosso mundo*, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas486780792.wpcomstaging.com/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 29 set. 2020.

OXFAM BRASIL. *O vírus da fome: como o coronavírus está aumentando a fome em um mundo faminto*, 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/>. Acesso em: 17 set. 2020.

OXFAM BRASIL. *Quem paga a conta? Taxar a riqueza para enfrentar a crise da Covid-19 na América Latina e Caribe*, 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/>. Acesso em: 17 set. 2020.

OXFAM BRASIL. *Poder, lucros e a pandemia: da distribuição excessiva de lucros e dividendos de empresas para poucos para uma economia que funcione para todos*, 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/>. Acesso em: 17 set. 2020.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. *Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución*. 5. ed. Madrid: Tecnos, 1995.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: Brutalidade e complexidade na economia global*. Tradução de Angélica Freitas. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SENADO FEDERAL. *Projeto de Lei n. 922, 2020*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141197>. Acesso em 13 out. 2020.

SENADO FEDERAL. *Projeto de Lei n. 1522, 2020*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141426>. Acesso em: 13 out. 2020.

STIGLITZ, Joseph E. *O preço da desigualdade*. Tradução de Dinis Pires. Lisboa: Bertrand, 2016.

TRADING ECONOMICS. *PIB Lista de Países, 2019*. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/country-list/gdp>. Acesso em: 16 set. 2020.

VALOR ECONÔMICO. *Senado estuda aumento de 20% para 50% na alíquota de CSLL para bancos, 2020*. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/04/02/senado-estuda-aumento-de-20percent-para-50percent-na-aliquota-de-csll-para-bancos.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2020.